



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

PORTARIA PMST/FCST N° 04, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRA TALHADA-PE, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no Art. 12 da Lei 1.516 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, a contar desta data, os membros da Comissão de Avaliação, da Fundação Casa da Cultura de Serra Talhada, conforme abaixo:

MEMBRO 1: JENNIFER COSTA BATISTA

CPF:080.277.514-46;

MEMBRO 2: LIANE SORAYA VIANA DA SILVA

CPF: 095.552.124-65;

MEMBRO 3: MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA

CPF: 780.605.594-00;

MEMBRO 4: PALOMA VANESSA DE LIMA MOURATO

CPF: 117.446.044-01.

Art. 2° A comissão terá vigência no período de 22 de setembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, salvo alteração antes do prazo;

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Talhada-PE, 22 de setembro de 2023.



Josenildo André Barboza
Diretor Presidente
Portaria PMST N° 019/2023

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE